
PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: CPL

PROCESSO LICITATORIO Nº: Nº 6/2019-00004

FINALIDADE: **FINALIDADE:** Solicitação de análise e parecer quanto ao processo de termo aditivo dos contratos nº20190200/FMS e 20200308/FMS, referente ao processo de inexigibilidade **CHAMADA PÚBLICA PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. SILAS FREITAS DE SOUZA, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO PARÁ, EM CONSEQUÊNCIA DE RESCISÃO CONTRATUAL, ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA 6/2019-00004.**

CONTRATADA: HOSPITAL DAS CLINICAS JOÃO LISBOA LTDA.

CNPJ: 25.046.477/0001-39

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica o **4º TERMO ADITIVO** do contrato nº **20200308/FMS** e **5º TERMO ADITIVO** do contrato nº **20190200/FMS** o termo aditivo firmado em 30/04/2022, tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Maio de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/93.

- Consta no ato do processo o **MEMORANDO Nº 041/2022-GSMS/PMMR** assinado pela Secretaria Municipal de Saúde a Sra. Laura Vitoria Rabelo Oliveira, CPF: 018.528.912-62, autorizando a prorrogação.
- Consta no ato do processo o **PARECER JURIDICO** assinado pelo Procurador Municipal o Sr. Halex Bryan Sarges da Silva, decreto nº 001/2022 e OAB/PA Nº 25.286, favorável no prosseguimento dos processos Nº20190200 e Nº 20200308.

DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;
- Lei 10.520/02.

MANIFESTA-SE, portanto:

De acordo com o exposto, esta controladoria **RECOMENDA** prosseguimento do processo de prorrogação do contrato nos termos do artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 30 de Abril de 2022.

Celma B. Magalhães.
Controladora Geral do Município
DECRETO Nº019/2022